

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.400, 3º andar.
Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000
Tel.: +55-11-5694-2700 Fax: +55-11-5521-9611
www.mitsubishimotors.com.br

São Paulo, 07 de outubro de 2016.

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON

Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, palácio Raymundo Faoro, sala 520

70064-900 - Brasília - DF

A/c: Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a) do DPDC

REF.: **PROCESSO DE CHAMAMENTO (RECALL)
SUBSTITUIÇÃO DO INSUFLADOR DA BOLSA DE AIRBAG DO MOTORISTA.
VEÍCULOS MITSUBISHI PAJERO FULL FABRICADOS DE 2007 A 2016.**

Ilustríssimos Drs.,

A HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. (HPE), pessoa jurídica de direito privado brasileira, abaixo qualificada, licenciada a distribuir e fabricar veículos da marca Mitsubishi Motors no Brasil, e que não mantém subordinação societária com a empresa japonesa Mitsubishi Motors Corporation (MMC), em cumprimento ao disposto no artigo 10, § 1º do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e na Portaria MJ nº 487, de 15 de março de 2012, vem, à presença de Vossas Senhorias, informar que foi constatada, nos veículos Mitsubishi PAJERO FULL, importados, ano de fabricação de 2007 a 2016, a existência de defeito, que apresenta risco à saúde e à segurança dos consumidores.

I - Identificação do fornecedor do produto ou serviço:

a) razão social: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

b) nome de fantasia: HPE AUTOMOTORES

c) atividade econômica principal e secundária:

c.1) Atividade Econômica Principal: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;

c.2) Atividades Econômicas Secundárias: i) a fabricação, montagem, desmontagem, comercialização, importação e exportação de veículos automotores, peças, partes, acessórios e equipamentos em geral para veículos automotores, bem como sua blindagem, assistência técnica e locação, além de todas as atividades afins ou necessárias; ii) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; iii) o planejamento, organização e promoção de eventos esportivos; iv) prestação de serviços de informática e congêneres; v) a intermediação de negócios; vi) serviços de armazém gerais; vii) a participação em outras sociedades; e viii) serviços de engenharia automotiva, tais como design de veículos, montagem de veículos protótipos não funcionais em argila, isopor ou fibra de vidro, bem como suas partes e peças.

d) número de inscrição no CNPJ: 54.305.743/0001-07

e) endereço do estabelecimento: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3º andar - Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP.



f) telefone, fax e endereço eletrônico: PABX (64) 3411-8500 ou (11)5694-2700, sac@hpeautos.com.br

g) nome dos administradores responsáveis, com a respectiva qualificação:

(i) **Alfredo Sestini Filho**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 3.060.501-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.089.098-91, Diretor Presidente;

(ii) **Robert de Macedo Soares Rittscher**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 9.785.232-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.574.348-05, Diretor Operacional;

(iii) **Fernando Matarazzo**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da CI/RG nº 13.832.569-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.577.628-45, Diretor Industrial.

II - Descrição pormenorizada do produto ou serviço, contendo as informações necessárias à sua identificação, em especial:

a) marca: MITSUBISHI MOTORS.

b) modelo: PAJERO FULL (IMPORTADO).

c) lote: Não se aplica.

d) série: Não se aplica.

e)chassi: não sequenciais entre os números(lista conforme Anexo I):

MODELO	ANO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS FINAIS	
		DE	ATÉ
PAJERO FULL	2007 a 2009	8JA00101	9JA01155
	2009 a 2016	AJA00101	GJA01366

f) data inicial e final de fabricação: janeiro de 2007 a fevereiro de 2016.

g) fotos:



Foto 01 – Identificação visual dos modelos afetados.

III - Descrição pormenorizada do defeito, acompanhada de informações técnicas necessárias ao esclarecimento dos fatos, bem como data, com especificação do dia, mês e ano, e modo pelo qual a nocividade ou periculosidade foi detectada:

A Mitsubishi Motors Corporation (MMC) identificou que 19.109 (dezenove mil cento e nove) unidades de veículos do modelo **Pajero Full**, fabricados no Japão entre janeiro de 2007 e fevereiro de 2016, não apresentaram a conformidade necessária no processo de produção do insuflador da bolsa do airbag do motorista, permitindo a deflagração inadequada do insuflador que pode resultar na ruptura de sua carcaça com a projeção de fragmentos metálicos.

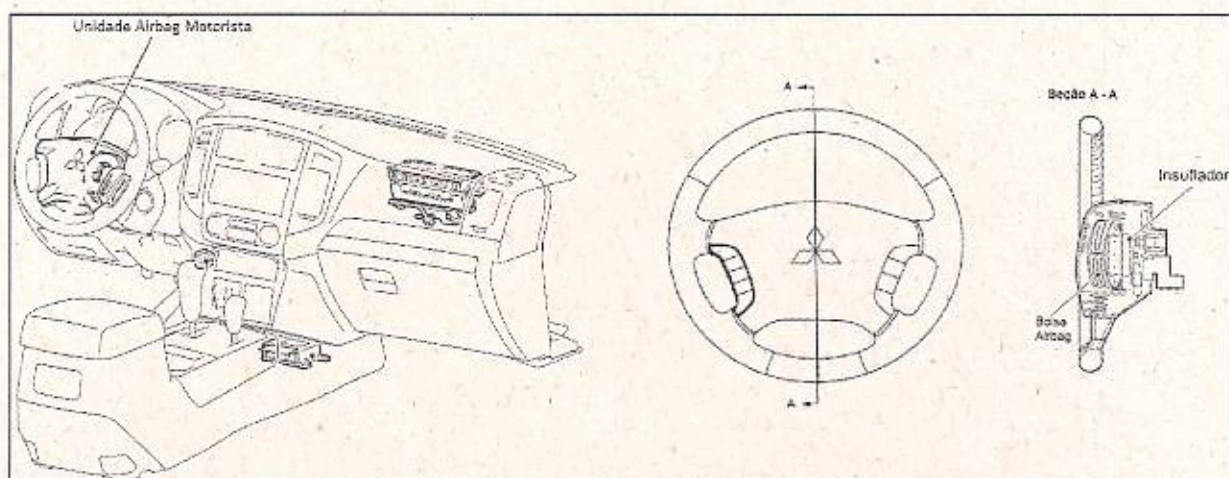


Figura 01 – Unidade do airbag lado do motorista.

Foi verificado que os veículos afetados estão equipados com um airbag frontal para o motorista suscetível à penetração de umidade no interior do insuflador, encontrada quando da utilização do veículo por um longo período em regiões de alta umidade atmosférica.

Como resultado, durante uma colisão frontal, que resulte no acionamento do airbag do motorista, em decorrência da absorção de umidade pelo propelente e aumento da pressão interna no insuflador, a bolsa do airbag pode abrir de forma inadequada ocasionando a ruptura da carcaça do insuflador com o desprendimento de fragmentos metálicos, que podem ser lançados contra os ocupantes do veículo.

A MMC Japão informou a HPE sobre este problema em 08/09/2016, conforme documento oficial anexado (Anexo V).

IV - Descrição pormenorizada dos riscos e suas implicações:

No pior cenário, quando da utilização do veículo por um longo período em regiões de alta umidade atmosférica e durante uma colisão frontal que resulte no acionamento do airbag do motorista, poderá ocorrer a ruptura da carcaça do insuflador da bolsa do airbag, com a projeção de fragmentos metálicos contra o motorista e os demais ocupantes do veículo, podendo causar danos

graves e/ou fatais ao motorista e aos demais ocupantes do veículo.

V - Quantidade de produtos ou serviços sujeitos ao defeito e número de consumidores atingidos;

A MMC identificou o total de **19.109** (dezenove mil cento e nove) unidades de veículos do modelo **PAJERO FULL** exportados para o Brasil, que podem apresentar o defeito. No entanto, a HPE verificou que 5 (cinco) unidades destes veículos sofreram avarias durante o transporte, motivo pelo qual não foram comercializadas, conforme anexo VI. Assim, foram inseridas no mercado de consumo brasileiro 19.104 (dezenove mil cento e quatro) unidades de veículos do modelo **PAJERO FULL** sujeitas ao citado defeito.

VI – Distribuição geográfica dos produtos e serviços sujeitos ao defeito, colocados no mercado, por Estados da Federação:

UF	QTDE	UF	QTDE
AC	27	PB	150
AL	282	PE	452
AM	315	PI	123
AP	43	PR	1927
BA	787	RJ	1412
CE	645	RN	283
DF	485	RO	79
ES	260	RR	11
GO	928	RS	913
MA	154	SC	1351
MG	1322	SE	89
MS	341	SP	5341
MT	530	TO	405
PA	449		
		Total Geral	19104

Tabela 1 – Distribuição de veículos por estados da federação.

VII - Indicação das providências já adotadas e medidas propostas para resolver o defeito e sanar o risco:

Em relação aos veículos modelo **PAJERO FULL**, a Mitsubishi Motors Corporation (MMC) informa que foi cessada em **fevereiro de 2016** a produção destes modelos que utilizavam a bolsa do airbag do motorista com o citado defeito.

Relativamente aos veículos em circulação, objeto desta campanha de chamamento, as ações necessárias estão detalhadas na **News Letter 2777** (Anexo II), que é o meio de comunicação oficial entre a HPE e suas Concessionárias.

Não obstante a referida Newsletter dispor detalhadamente acerca do procedimento necessário a

ser adotado pelas Concessionárias da rede Mitsubishi Motors, a HPE mantém um número suficiente de técnicos capacitados para atender eventuais dúvidas das Concessionárias, pelo telefone, via internet e/ou presencialmente.

VIII - Descrição dos acidentes relacionados ao defeito do produto ou serviço

Até o presente momento, a HPE não tem conhecimento da ocorrência de acidentes envolvendo o defeito e os veículos objetos deste chamamento em território nacional.

IX - Plano de mídia

Conforme resumo abaixo e detalhamento constante no Anexo III, serão adotadas ações de âmbito nacional e internacional de forma a atingir 100% dos consumidores.

CRONOGRAMA Recall Pajero Full Out/2016										
Mídia	Formato	Mercado	OUTUBRO						Total Bruto	Total Líquido
			D	S	T	Q	Q	S		
			9	10	11	12	13	14		
RÁDIO	90"	Nacional							168.366,60	134.693,28
JORNAL	1/4 DE PÁGINA E 1/3 DE PÁGINA	27 praças							403.985,56	323.188,45
TV	90"	Nacional							55.701,75	44.561,40
TOTAL									628.053,91	502.443,13

Tabela 2 – Resumo plano de mídia.

Em razão da ausência momentânea de peças para reparo, pois se tratam de peças importadas do Japão, da distância geográfica da MMC do Japão, do tempo necessário para o desembaraço das peças no Brasil e para a distribuição de peças por toda a rede de Concessionárias Mitsubishi Motors em todo o território nacional, a HPE comunicará o consumidor em 11/10/2016 sobre o problema e iniciará o atendimento para o reparo com a substituição gratuita do insuflador da bolsa de airbag do motorista em 07/11/2016.

Além dos anúncios acima, a HPE disponibilizará informações sobre esta campanha em seu website.

X - Plano de atendimento ao consumidor

I - formas de atendimento disponíveis ao consumidor: atendimento presencial nas Concessionárias Mitsubishi Motors; atendimento via telefone e através de acesso ao SAC e à internet.

II - locais e horários de atendimento: na rede de Concessionárias Mitsubishi Motors em horário comercial, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

III - duração média do atendimento: **01 (uma) hora.**

IV - plano de contingência e estimativa de prazo para adequação completa de todos os produtos ou serviços afetados: chamamento aos consumidores para a realização do reparo, através da mídia (tv, rádio, jornais, website), mala direta e comunicação pessoal a cada proprietário que se dirigir a uma das Concessionárias Mitsubishi Motors, com estimativa de adequação dos produtos em um período

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.402, 3º andar,
Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000
Tel.: +55-11-5694-2700 Fax: +55-11- 5521-3511
www.mitsubishimotors.com.br

aproximado de um ano.

XI - Modelo do aviso de risco ao consumidor:

COMUNICADO DE RECALL

CAMPANHA DE CHAMAMENTO DOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS PAJERO FULL DA MARCA MITSUBISHI MOTORS

São Paulo, 11 de Outubro de 2016.



A HPE Automotores do Brasil Ltda. **CONVOCA** os proprietários dos veículos Mitsubishi modelo **PAJERO FULL**, fabricados entre **janeiro de 2007 e fevereiro de 2016**, com números de chassi finais não sequenciais, abaixo identificados, para agendarem a **substituição gratuita do insuflador da bolsa de airbag do motorista**, em uma das Concessionárias Mitsubishi Motors.

Defeito: Foi detectada a possibilidade de deflagração inadequada do insuflador da bolsa de airbag do motorista.

Risco: Durante uma colisão frontal que resulte no acionamento do airbag do motorista, poderá ocorrer a ruptura da carcaça do insuflador da bolsa do airbag, com a projeção de fragmentos metálicos contra o motorista e os ocupantes do veículo, podendo causar danos graves e/ou fatais ao motorista e aos ocupantes do veículo.

Início do atendimento: 07 de Novembro de 2016

Contate a Rede de Concessionárias Mitsubishi Motors para agendar o serviço que é **GRATUITO** e o tempo estimado para a realização é de 1h (uma hora).

Outras Informações através da Rede de Concessionárias Mitsubishi Motors • SAC 0800 702 0404 (de segunda a sexta das 8h às 18h) • E-mail: sac@hpeautos.com.br • Site: www.mitsubishimotors.com.br.

MODELO	ANO	CHASSIS COM FINAIS (ordem não sequencial)	
		DE	ATÉ
PAJERO FULL	2007 a 2009	8JA00101	9JA01155
	2009 a 2016	AJA00101	GJA01366



PEDESTRE, USE SUA FAIXA.



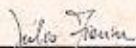
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Av: Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.400, 3º andar.
Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000
Tel.: +55-11-5694-2700 Fax: +55-11-3521-3611
www.mitsubishimotors.com.br

Com a certeza de que foram cumpridos, com rigor, todos os requisitos contidos no artigo 10 do Código de Defesa do Consumidor e na Portaria n.º 487, de 15.3.2012, do Ministério da Justiça, sendo o que nos cabia para o momento permanecemos à disposição deste órgão para prestar eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

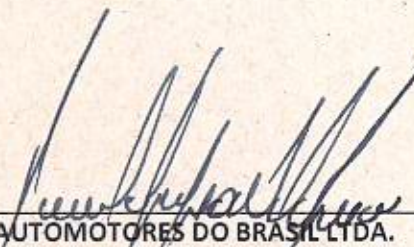
Por fim, solicitamos, por gentileza, que toda e qualquer comunicação, aviso, notificação ou intimação relativas ao presente processo sejam encaminhados aos cuidados da Sra. Claudimar Elias de Deus Faria, gerente de Operações de Serviços, nas Quadras 5, 7 e 7A do DIMIC (Distrito Mineral Industrial de Catalão), Catalão/GO, CEP 75709-901 e/ou pelo e-mail claudimarfaria@hpeautos.com.br.

Atenciosamente,



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Julio Fiorin – Diretor de Pós Vendas



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Paulo Neves – Gerente de SAC



Impresso em
papel reciclado.